



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo MENSAGEM (SF) nº11, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor FERNANDO LUÍS LEMOS IGREJA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senadora Ana Amélia

27 de Abril de 2017

RELATÓRIO N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 11, de 2017 (nº 42, de 15 de fevereiro de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor FERNANDO LUÍS LEMOS IGREJA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos.*

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

Vem, para manifestação desta Casa, mensagem presidencial sobre a indicação do Senhor FERNANDO LUÍS LEMOS IGREJA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Emirados Árabes Unidos (EAU).

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.



SF/17587.11566-40



Em atendimento ao previsto na Resolução nº 41, de 2013, que alterou o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor FERNANDO LUÍS LEMOS IGREJA nasceu em 17 de janeiro de 1965, na cidade de Brasília, Distrito Federal (DF). É filho de João Igreja Filho e Maria Raimunda Lemos Igreja.

O indicado é graduado em Direito pela Universidade de Brasília-DF. Frequentou, no Instituto Rio Branco, o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1986, onde também concluiu o Curso de Altos Estudos em 2008, ao final do qual defendeu a tese com o título de “A Argélia revisitada. Um estudo de caso de promoção comercial”.

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1987 e Segundo-Secretário em 1994. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 2000; Conselheiro em 2005; Ministro de Segunda Classe em 2009; e Ministro de Primeira Classe em 2015.

Ao longo de sua carreira, podem ser destacadas diversas funções, como as de Cônsul-Adjunto em missão transitória no Consulado-Geral em Chicago (2000-2001); Primeiro-Secretário em missões transitórias nas Embaixadas em Paris e Praga (2002); Primeiro-Secretário na Embaixada em Paris (2002-2005); Primeiro-Secretário, Conselheiro, Ministro-Conselheiro, comissionado, e Encarregado de Negócios na Embaixada em Argel (2005-2008); e Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Boston (2008-2011).

Foi agraciado com diversas condecorações nacionais e estrangeiras; a exemplo da Ordem Nacional do Mérito, Itália, no grau de Cavaleiro (1991); Ordem de Rio Branco, Brasil, também no grau de Cavaleiro (1993); Comendador da Legião de Honra, França (2014); Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco, Brasil (2015).



SF/17587.11566-40

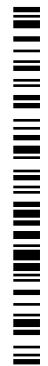
Ainda de acordo com preceito regimental, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre os Emirados Árabes Unidos (EAU), o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

Federação de sete Emirados, os EAU têm o islamismo como religião oficial, sendo praticada por 76% (setenta e seis por cento) da população. A lei islâmica é importante fonte de Direito. O Conselho Federal Nacional é a maior autoridade do país e é responsável pela escolha do presidente. Os EAU contam, ainda, conta com parlamento unicameral, de caráter essencialmente consultivo.

Após servir de rota comercial que ligava Oriente Médio ao Sul e ao Leste da Ásia, durante o processo de expansão marítima europeu do século XVI, desenvolveu-se intensa atividade de pirataria na região, repreendida pelos britânicos que instituíram protetorados britânicos. A economia local, até meados do século XX, passou a ser baseada em comércio, pesca e extração de pérolas. Na década de 1930, foram iniciadas as primeiras sondagens geológicas na região e, em 1962, ocorreu a primeira exportação de petróleo a partir do protetorado britânico de Abu Dhabi.

Após a retirada do governo britânico, por volta de 1971, a renda proveniente da indústria de hidrocarbonetos viabilizou investimentos em infraestrutura e qualidade de vida, o que tornou o país um dos principais centros financeiros, comerciais e empresariais da região, bem como um destino turístico popular. Nas últimas décadas, tem-se buscado diversificar a economia, com iniciativas como a criação de diversos fundos de investimentos. A população é formada por 80 a 85% de imigrantes. Esses aspectos, fazem do EAU o país culturalmente mais aberto do Golfo.

O país tem investido em sofisticado mecanismo de segurança nacional desde a criação da federação dos EAU, o que o tornou dependente do apoio norte-americano nessa matéria.


SF/17587.11566-40

Brasil e EAU estabeleceram relações diplomáticas formalmente em 1974. Nos campos econômico e político, a relação bilateral experimentou aprofundamento desde os anos 2000, com grande número de visitas oficiais. A intensidade dos vínculos econômicos bilaterais; a importância dos EAU tanto como consumidor final quanto como redistribuidor regional para produtos brasileiros, bem como o fato de serem considerados *hub* aéreo e turístico internacional, além da pujança de seus fundos de investimentos explicam o fortalecimento das relações entre ambos os países.

Ademais, os EAU contam com a maior comunidade brasileira da península arábica: entre 7 e 10 mil brasileiros, sendo em sua maioria profissionais qualificados com seus familiares (empresários, empregados de companhias aéreas e instrutores de esportes). Em 2015, os EAU foram visitados por mais de 60 mil brasileiros.

Vale registrar, porém, a percepção do Embaixador Paulo Cesar Meira de Vasconcellos que, em seu relatório final de gestão no Posto de Abu Dhabi, destacou o pouco progresso nas relações políticas bilaterais, diversamente do que ocorreu com as relações nos setores privados. Segundo o embaixador, *as dificuldades em avançar as relações entre os dois países decorrem da insistência emirática em assinar dois acordos: um para evitar a dupla tributação (ADT) e outro para proteção de investimentos. Sem a assinatura desses dois acordos, o lado emirático efetivamente se recusa a negociar quaisquer outros instrumentos de cooperação bilateral.*

No âmbito comercial, os EAU, desde 2008, são o segundo parceiro médio-oriental do Brasil, atrás apenas da Arábia Saudita. O comércio total entre os países superou, em 2015, a cifra de US\$ 2,9 bilhões. Em 2000, foi de US\$ 300 milhões. No intercâmbio bilateral, o Brasil contabiliza históricos superávits em seu favor, tendo o superávit do ano de 2015 alcançado o montante de US\$ 2,0 bilhões. Combustíveis e óleos minerais dominam a pauta das importações brasileiras. As exportações do Brasil para os Emirados são dominadas por produtos agrícolas, principalmente carnes (24% das exportações Brasil-EAU em 2015) e açúcares (16%) e minérios (9%). São também significativas as exportações de produtos de maior valor agregado, como máquinas e aços (4%).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/17587.11566-40



Relatório de Registro de Presença
CRE, 27/04/2017 às 09h - 9ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	2. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação para os cargos de chefe de missão diplomática
MSF 11/2017 - Fernando I-Emirados

Início da votação: 27/04/2017 08:45:12

Fim da votação: 27/04/2017 10:23:37

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA		2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS	votou	4. ACIR GURGACZ	votou
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	votou	2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIINO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	voto não computado

Votação:TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 27/04/2017

Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 11/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FERNANDO LUÍS LEMOS IGREJA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

27 de Abril de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional